ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Aos 28 dias do mês de setembro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargadordo Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 6/2016, divulgado em 27/06/2016 no DEJT (Edição 2008/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 91). Presentes a Exma. Juíza Titular Andréia Alves de Oliveira Gomide e o Juiz Substituto Ricardo Luís Valentini. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha (excepcionalmente Vlademir Nei Suato)
Jurisdição Atendida:	IPUA, SAO JOAQUIM DA BARRA
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	12/11/1998
Data de Instalação do PJE:	09/10/2013

1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA GOMIDE	30/08/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

2 - JUIZES AUXILIARES [01/11/2015 a 18/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DANIEL REZENDE FARIA	18/12/2015 a 19/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RICARDO LUIS VALENTINI	17/08/2015 a 19/12/2015
RICARDO LUIS VALENTINI	07/01/2016 a 20/09/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
03/06/2016 a 12/06/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE IVAN DE SOUZA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	04/11/1998
DANIELA GUIDOLIN FERNANDES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/11/1998
DULCE PAULA DE OLIVEIRA GOMES	AJJ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	17/05/2010
ELVIS DIAS BARBOSA PAIVA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	16/03/2015
JULIA NICULA CINTRA DE FREITAS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/08/2011
MARCO POLO TRINDADE	REQ	FC-01 EXECUTANTE	15/08/2002
MELINA GOULART JABUR	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/06/2012
PAULO EDUARDO FLORA	TJA	FC-04 CALCULISTA	08/11/2010
REJANE DIPE FEITEIRO	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	30/01/2012
ROSIMAR APARECIDA DIAS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	18/08/2010
SANDRA LUCIA DEZEM	REQ	FC-02 ASSISTENTE	12/11/1998
SANDRA REGINA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	AJ-OJA	-	01/12/2003
SAULO MACHADO SIMON	AJ-OJA	-	01/03/2004
SUSELANE BODELON NASCIMENTO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/11/1998
VALKIRIA GUELERI FARIA	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	22/09/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			**8**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**7**
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			**17-18 + 3 OJ**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	2
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA MÉDICA/RGPS	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	8
TOTAL	**21**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CAROLINA GUIMARAES OLIVEIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
LIVIA BIANCO PERON	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA GOMIDE	60
RICARDO LUIS VALENTINI	60

SERVIDORES	HORAS
ALEXANDRE IVAN DE SOUZA	117
DANIELA GUIDOLIN FERNANDES	40
DULCE PAULA DE OLIVEIRA GOMES	16
ELVIS DIAS BARBOSA PAIVA	40
JULIA NICULA CINTRA DE FREITAS	198
MELINA GOULART JABUR	40
PAULO EDUARDO FLORA	48
REJANE DIPE FEITEIRO	160
SAULO MACHADO SIMON	60

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.253	2.801
	Aguardando prolação de sentença	1	233
	Aguardando cumprimento de acordo	29	465
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.006	2.015
	Subtotal	**2.288**	**5.279**
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	112	552
	Liquidados pendentes de finalização na fase	171	310
	Subtotal	**283**	**862**
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	427	1.187
	Encerrados pendentes de finalização na fase	4	160
	Subtotal	**431**	**1.348**
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	124
	TOTAL	**3.002**	**7.488**

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	56	56	10
Exceções de Incompetência	70	37	8
Antecipações de Tutela	138	138	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	52	51	4
Embargos à Execução	35	33	7
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	4	4
TOTAIS	**357**	**319**	**37**

6 - RECURSOS [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	632	623	69
Recurso Adesivo	68	77	12
Agravo de petição	35	44	1
Agravo de Instrumento	7	6	4
TOTAIS	**742**	**750**	**86**

7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	291	129	221
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.949	233	348
Total / Média	**2.240**	**219**	**315**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	286	129	226
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.928	236	344
Total / Média	**2.214**	**222**	**312**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	107	3	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	668	6	37
Total / Média	**775**	**5**	**34**

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	51	57	244
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	404	80	257
Total / Média	**455**	**77**	**254**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	205	498	2.150
Do início ao encerramento da execução - ente público	29	2.121	1.474
Total / Média	**234**	**699**	**2.091**

*Do início até a extinção da execução

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Índice de conciliações [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.024	1.089	53,80
2014	2.894	968	33,45
2015	2.622	1.253	47,79
2016	1.565	1.162	74,25

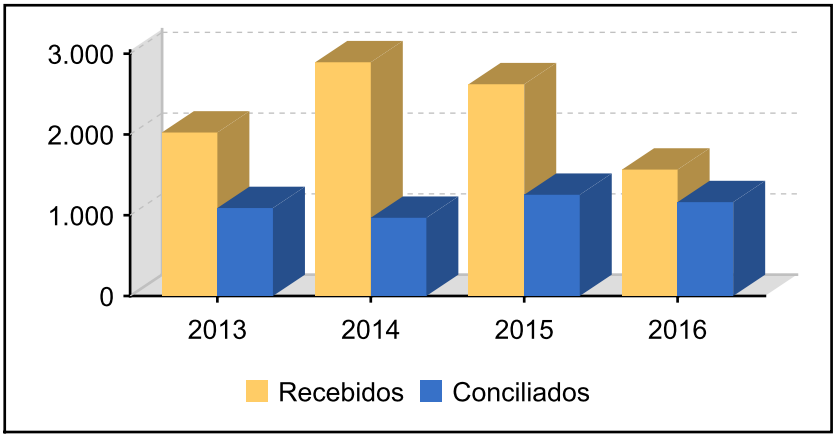

8.2 - Índice de soluções [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.024	1.997	98,67
2014	2.894	1.982	68,49
2015	2.622	2.678	102,14
2016	1.565	1.899	121,34

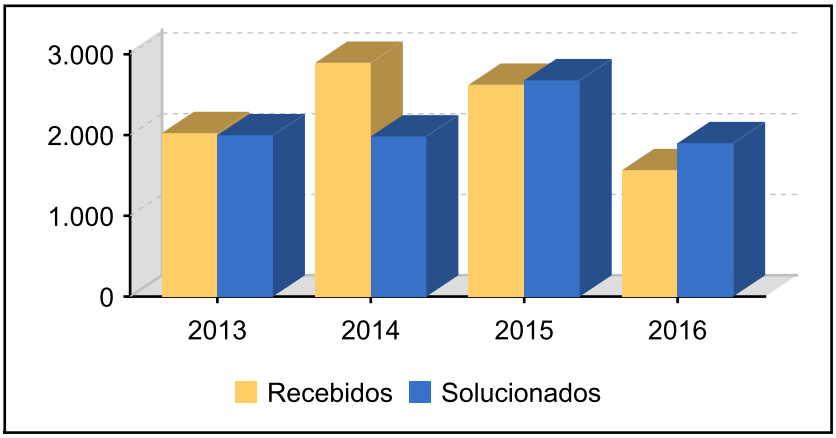

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Índice de baixas [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.024	2.414	119,27
2014	2.894	2.166	74,84
2015	2.622	2.411	91,95
2016	1.565	2.079	132,84

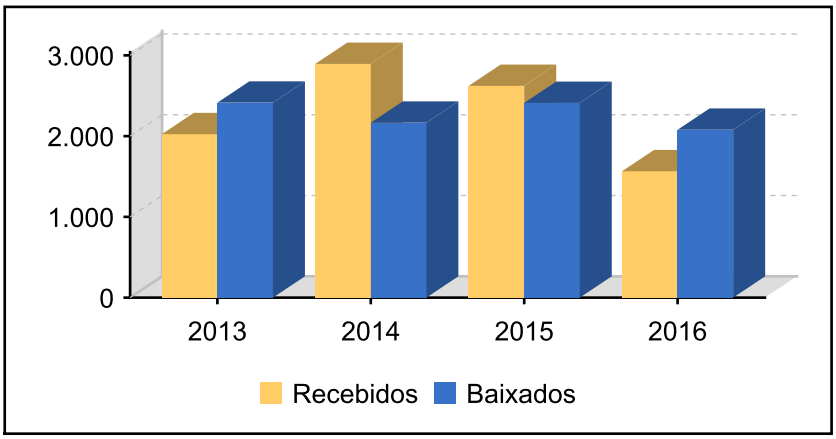

8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	811	2.024	1.997	29,56
2014	1.150	2.894	1.982	50,99
2015	1.726	2.622	2.678	38,41

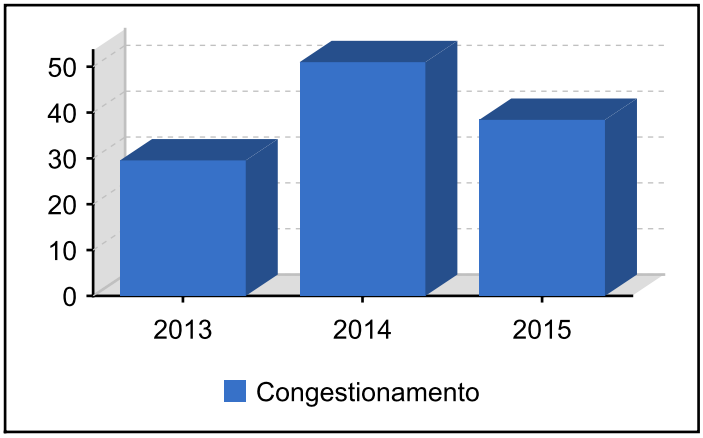

9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2016	0,31	0,61	0,41	0,45
07/2016	0,31	0,60	0,40	0,37
08/2016	0,31	0,59	0,38	0,35

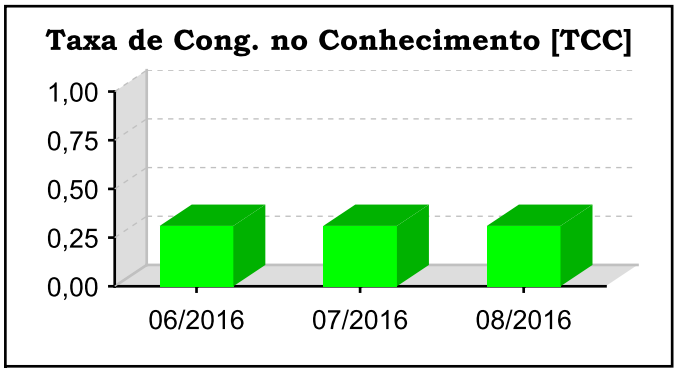

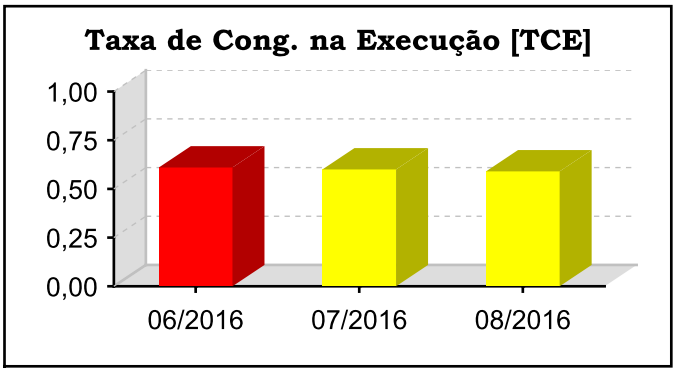

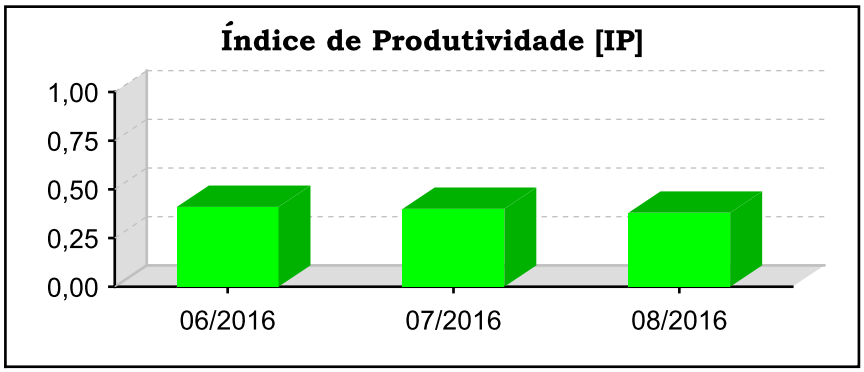

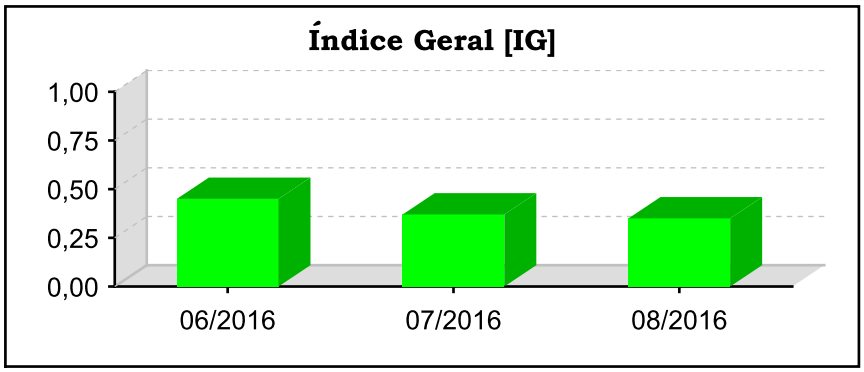

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.654	137,8	81,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	776	64,7	38,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.430	202,5	119,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	322	26,8	15,8
Incidentes Processuais Resolvidos	405	33,8	19,9
Dias-Juiz	612	51,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	19.588	90,7	51,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	19.800	91,7	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	39.388	182,4	103,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.048	37,3	21,1
Incidentes Processuais Resolvidos	13.389	62,0	35,1
Dias-Juiz	11.435	52,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.328	69,4	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	130.739	71,2	46,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	258.067	140,6	92,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.297	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	89.414	48,7	31,9
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

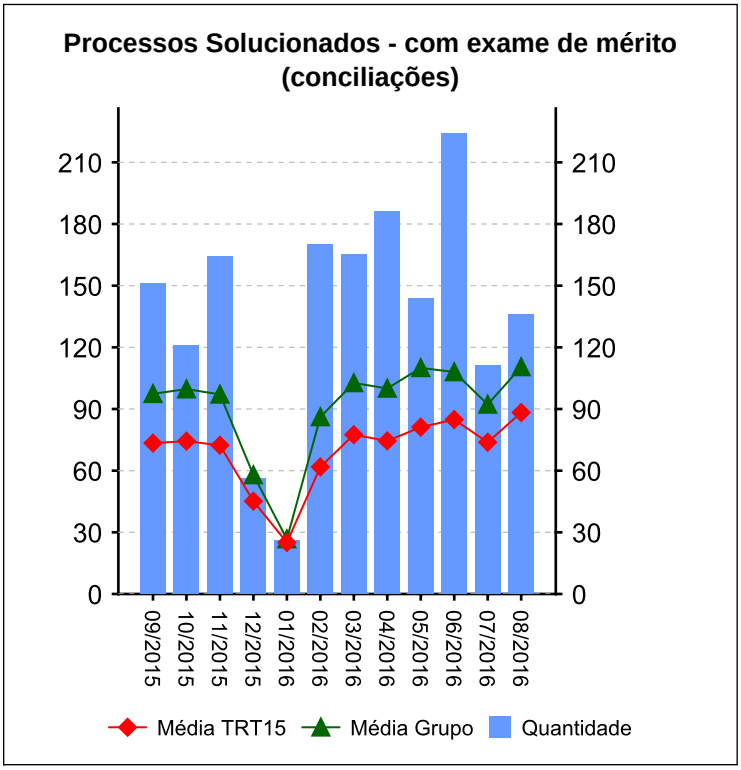

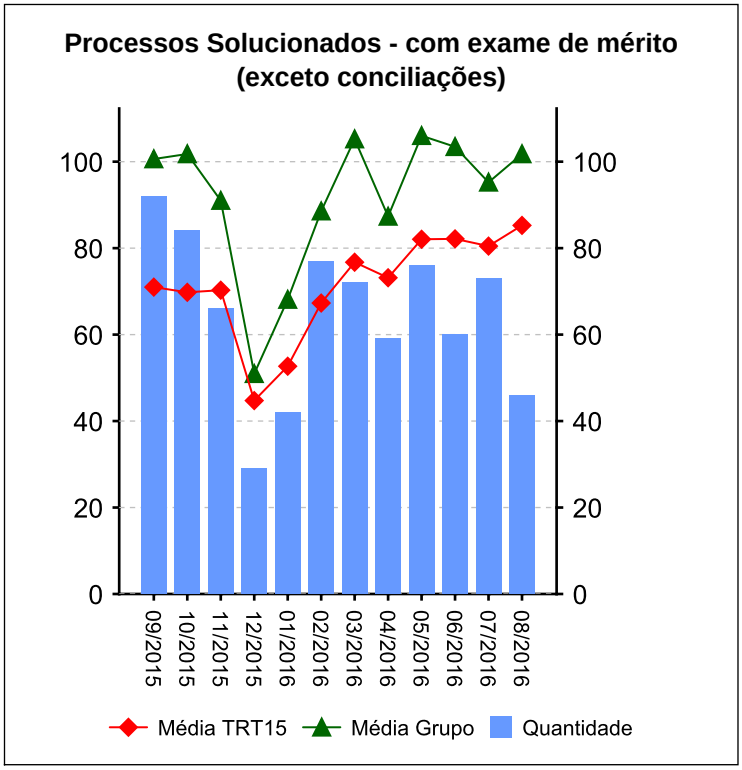

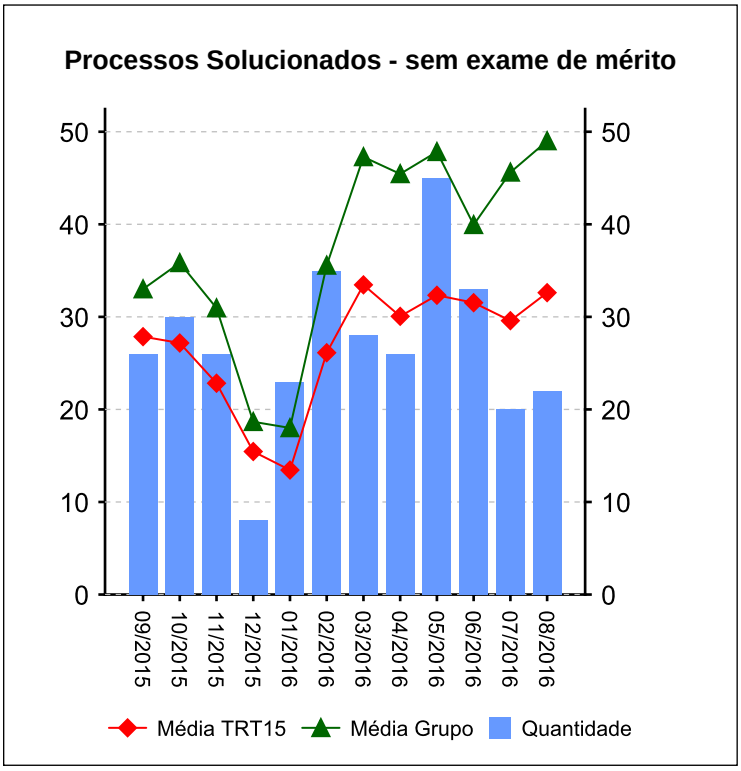

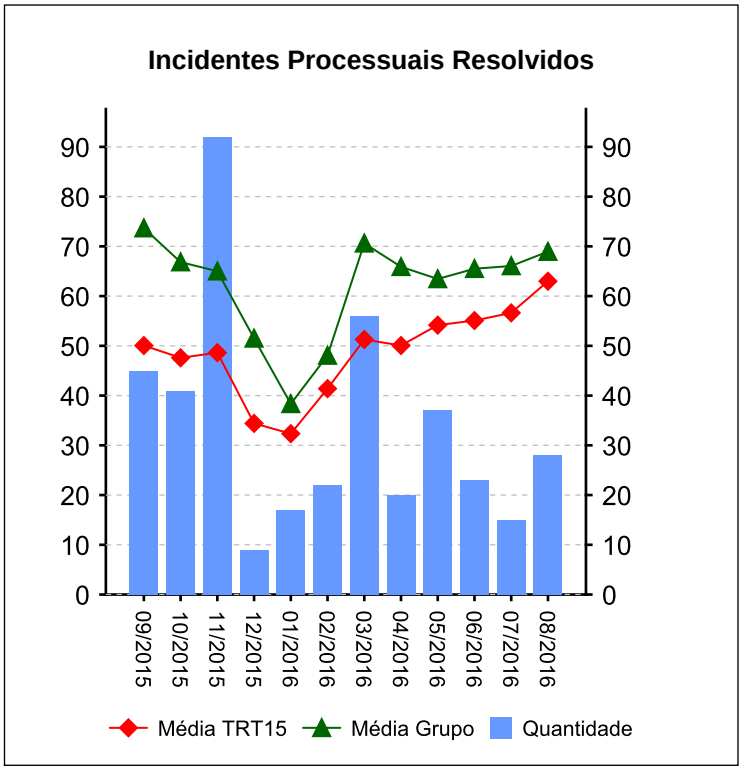

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.391	199,3	117,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.209	100,8	59,3
Sessões de audiência realizadas - una	6	0,5	0,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	410	34,2	20,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	28	2,3	1,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.215	101,3	59,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	438	36,5	21,5
Dias-Juiz	612	51,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	24.993	115,7	65,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	14.551	67,4	38,2
Sessões de audiência realizadas - una	18.647	86,3	48,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.663	12,3	7,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.263	15,1	8,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	33.198	153,7	87,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	5.926	27,4	15,5
Dias-Juiz	11.435	52,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	129.026	74,7	46,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	86.850	47,3	31,0
Sessões de audiência realizadas - una	157.198	85,6	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	25.564	13,9	9,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	27.669	15,1	9,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.048	132,9	87,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	53.233	29,0	19,0
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

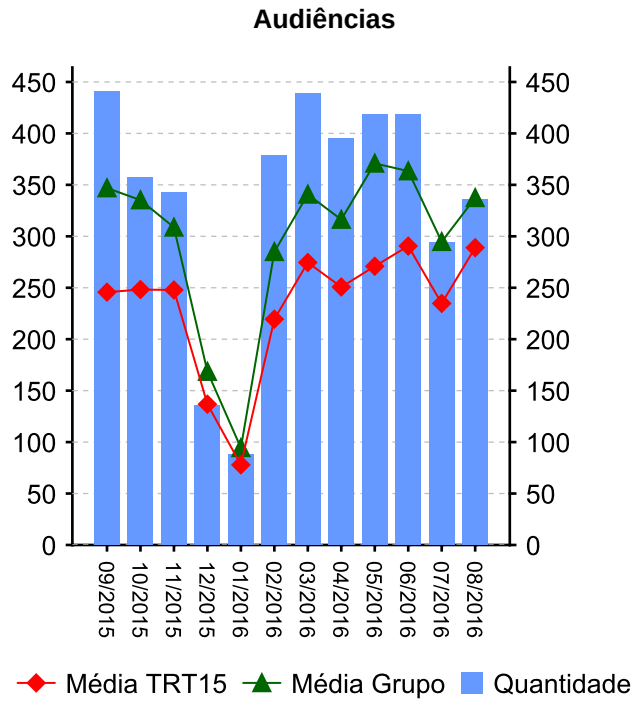

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2015	32	2	278	124	5	441
10/2015	10	1	215	131	0	357
11/2015	90	3	149	101	0	343
12/2015	42	2	59	33	0	136
01/2016	8	1	59	20	0	88
02/2016	28	3	217	131	0	379
03/2016	33	2	255	149	0	439
04/2016	45	5	225	120	0	395
05/2016	20	3	261	133	1	418
06/2016	57	2	236	123	0	418
07/2016	25	2	222	45	0	294
08/2016	20	2	215	99	0	336
Total	410	28	2391	1209	6	4044

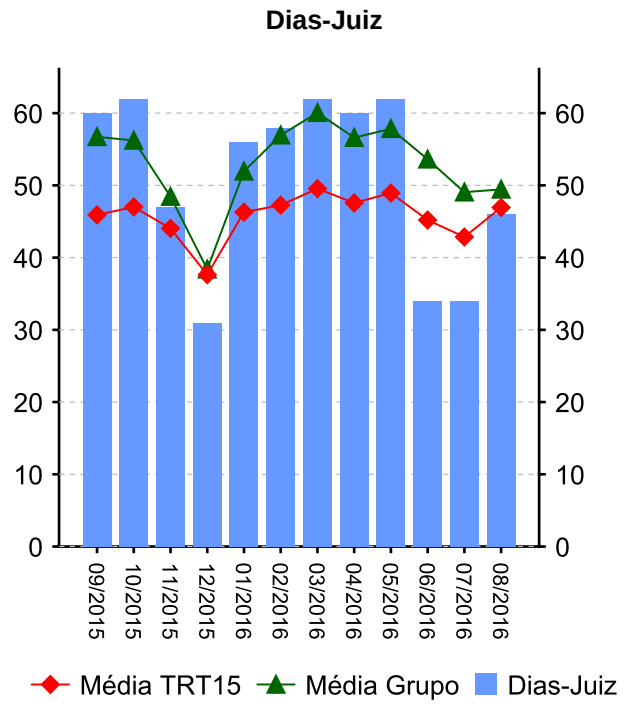

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
09/2015	60
10/2015	62
11/2015	47
12/2015	31
01/2016	56
02/2016	58
03/2016	62
04/2016	60
05/2016	62
06/2016	34
07/2016	34
08/2016	46
Média Mensal	51,0

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2622	2678	0	218	223	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2024	1822	2017	0	223	56	25 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
360	456	0	30	38	100 %

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
0	0	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
152	209	150	61,0 %

12 - ARRECADAÇÃO [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 18.987,24	R$ 90.037,53	R$ 0,00	R$ 1.073.530,90

13 – ACERVO DA UNIDADE:
13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		**SAP****
Data de corte:	15/8/2016	Data de corte:	15/08/2016
Saldo:	10	Saldo:	3
		Total:	**13**

**Consulta realizada no dia 19/9/2016, entre 15h30 e 16h30.*

***Consulta realizada no dia 19/9/2016, às 13h30.*

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS *(informação da Unidade em dd/mm/aaaa)*:

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):
Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):
Não há.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade por não haver saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, como registrado no item anterior. Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/8/2016, demonstrou que a Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra tem índice geral 0,35, o que por si só demonstra o empenho dos (as) gestores (as) na condução dos processos judiciais e de trabalho, motivo pelo qual são consignados elogios.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com pelo menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos nºs 0011615-60.2015.5.15.0117, 0010090-43.2015.5.15.0117 e 0012279-91.2015.5.15.0117;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 20/9/2016, verificou-se a existência de 315 protocolos nos últimos 12 meses, com 12 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 19/9/2019 a 31/12/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 28 no período de 9/2015 a 8/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e

10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,25 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada, assim, à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra apresenta 25% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se abaixo da média do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz" nos últimos meses, mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 202,5) esteve acima da média de referido grupo (182,4), assim como da média do Tribunal (140,6). Ainda, observa-se que a Unidade possui alto índice de conciliações (137,8) comparativamente ao grupo (90,7) e ao TRT (69,4), razão pela qual o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor consigna elogios pelos resultados já obtidos.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 28/9/2016, às 11h00, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES

		AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	24/10/2016	-
UNA	-	-
INSTRUÇÃO	22/08/2017	-

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/8/2016, tem alta produtividade de audiências iniciais (199,3) se comparada com a média do grupo (115,7) e do TRT15 (74,7), mesmo que a Vara tenha contado com quantidade de "Dias-Juiz" pouco abaixo da média do respectivo grupo.

Verificou-se que do total de 4.044 audiências, 2.391 foram do tipo inicial, 1.209 de instrução, 28 de conciliações na execução, 410 de conciliação no conhecimento e 6 unas. Registra-se que 80 a 90% dos processos ajuizados possuem pedido de perícia, razão pela qual não há designação de audiências Unas. As raríssimas ações submetidas ao rito sumaríssimo são realizadas como inicial, não havendo prejuízo, uma vez que as instruções desses feitos são realizadas em datas próximas, mediante encaixe na pauta. Registra-se, ainda, que o prazo para realização das audiências iniciais não supera 30 (trinta) dias e o índice de acordo, neste ano, é de 74,25% (até agosto). Novamente, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna elogios aos Magistrados que aqui atuam, pelos excelentes resultados já obtidos.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 1, 4, 8/2015 e 2, 15/2016.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

18.3 – recomenda-se que a MMa Juíza verifique a viabilidade de se atender o art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, o qual estabelece que "as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências".

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MMª Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.7 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Dulce Paula de Oliveira Gomes, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

19.8 – utilizar regularmente as ferramentas eletrônicas BACENJUD e INFOJUD e demais convênios, conforme previsto no Provimento GP-CR 05/2015;

19.9 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

19.10 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba),** que estabelece**: "IV -** A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba";

19.11 – utilizar regularmente todas as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, em companhia da MMª Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra e do Juiz do Trabalho Substituto Dr. Ricardo Luís Valentini, atendeu o Dr. Renê Araújo dos Santos, OAB/SP nº 135.245, Presidente da 127ª Subseção da Ordem dos Advogados de São Joaquim da Barra que, de início, registrou o ótimo trabalho empreendido na Vara do Trabalho na entrega da prestação jurisdicional, inclusive ressaltou a forma cordial e prestativa como os Magistrados e os Servidores atendem os advogados e os jurisdicionados. Aproveitou a oportunidade para trazer uma preocupação da classe dos advogados locais e, visando melhorar a Pauta de Audiência, sugeriu que a Vara do

Trabalho de São Joaquim da Barra faça uma triagem prévia daqueles processos em que a reclamada, habitualmente, não faz acordos e, nestes casos, seja implementada Audiência UNA. Por sua vez, os Magistrados que atuam na Vara, esclareceram que em 90% dos processos autuados na Vara do Trabalho consta pedido de perícia na exordial, fato que inviabiliza a marcação de Audiência UNA. O Presidente da OAB local, ao se inteirar das peculiaridades dos processos que tramitam na Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra, entendeu a motivação do Juízo ao marcar Pautas de Audiências com INICIAIS e não com UNAS.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Sr. Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas: **a)** Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que os Oficiais de Justiça compartilhem os endereços eletrônicos obtidos através de contato com empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o Órgão Público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** Orienta-se para que haja cautela com as

notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução; **c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: 1) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; 2) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e 3) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **d)** que os honorários prévios sejam depositados diretamente nas contas dos beneficiários; **e)** Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada. Essa prática é adotada por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante;

A Corregedoria reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria e sua assistente, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada sempre por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Foram tecidas considerações sobre a necessidade de se buscar a otimização de rotinas, a fim de que se consiga um melhor resultado com menos esforço, prestigiando a

qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Registra-se que, em cumprimento ao despacho proferido no protocolo nº 922/2016 – CRGP, foram tecidas orientações sobre a correta verificação dos pressupostos processuais a serem observados quando da remessa de recursos ao 2ª Grau.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000459-68.2012.5.15.0897).

22.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0091500-58.2008.5.15.0897).

22.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 28 de setembro de 2016, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional